



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

Ofício nº 021/2023-GP

Campo Magro, 16 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Através da presente, venho encaminhar o requerimento nº 010/2023, o qual solicita informações a respeito dos serviços públicos ofertados pelo Município para saúde e segurança da Mulher.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos suplementares que se fizerem necessários, ao tempo que reitero a Vossa Excelência o meu apreço.

Atenciosamente,

ARVINHO

Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro



A Sua Excelência o Senhor
CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito do Município de Campo Magro



Câmara Municipal de Campo Magro **Estado do Paraná**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 010 DE 2023

GABINETE DO VEREADOR MARCIO BOSA



Lido no Expediente da Sessão
do dia 14/03/23


Secretário

**REQUER O ENVIO DE INFORMAÇÕES A
RESPEITO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
OFERTADOS PELO MUNICÍPIO PARA SAÚDE E
SEGURANÇA DA MULHER.**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro,

Requeiro a V. Exmo. que sejam solicitadas ao Sr. Prefeito Municipal que envie a esta
Casa de Leis:

- a) *Esclarecimento sobre quais são e como tem funcionado os serviços públicos com
foco na atenção à saúde da mulher, bem como informações a respeito do
atendimento de vítimas de violência doméstica.*

JUSTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO que o vereador dispõe do direito constitucional de
fiscalizar a administração municipal, nos termos do que estabelece o art. 29, XI, da
Constituição Federal;

CONSIDERANDO ainda, que a saúde e segurança da mulher são
prerrogativas de extrema importância para a sociedade, essas informações são de
fundamentais para avaliarmos o atual cenário do nosso município sobre este assunto.



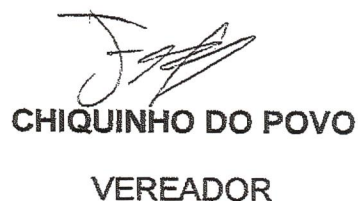
Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

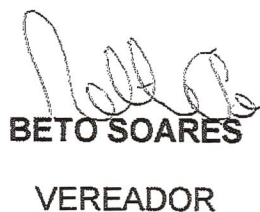
Solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente
Requerimento de Informações.

Sala de Sessões - Campo Magro, 08 de março de 2023.

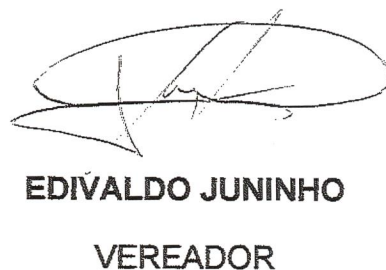

MARCIO BOSA
VEREADOR


VALDIR COSTA
VEREADOR


CHIQUELHO DO POVO
VEREADOR


BETO SOARES
VEREADOR


ARVINHO
VEREADOR


EDIVALDO JUNINHO
VEREADOR



Aprovado em única Discussão
Por quela parte
Sala das Sessões, 14/MAR 2023

Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

MEMORANDO INTERNO Nº 153/ 2023

DE: Secretaria da Planejamento

PARA: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

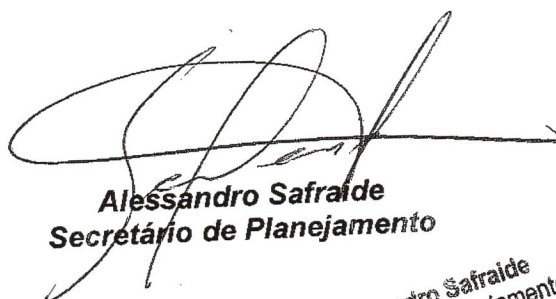
ASSUNTO: INFORMAÇÕES REFERENTES A SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO VISANDO SAÚDE E SEGURANÇA DA MULHER.

Secretário: Leonardo Almada Santana

Venho por meio deste solicitar sua atenção em prestar a devida resposta referente ao **Requerimento nº0010/2023 – Protocolo nº1531/23** do - Presidente da Câmara – Vereador Alvaro Bueno de Lara.

Sem mais para o momento.

Campo Magro PR, 22 de março de 2023.



Alessandro Safralde
Secretário de Planejamento

Alessandro Safralde
Secretário de Planejamento
Mat. 2457



CAMPO MAGRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Campo Magro, 27 de março 2023.

De: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Para: Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN
Assunto: Resposta ao Requerimento de informação nº 010/2023 - Protocolo nº 1531/23 da Câmara de Vereadores.

Senhor Secretário,

Em atendimento à solicitação recebida através do MI nº 153/2023, requerimento de informação nº 010/2023, requerendo informações sobre atendimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde em relação à atenção à saúde da mulher e a respeito do atendimento de vítimas de violência doméstica, informamos:

- I. O atendimento de saúde em atenção à saúde da mulher está previsto pelo Ministério da Saúde na Política Nacional de Atenção Básica;
- II. Na área da saúde da mulher, a Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS) estabelece para os municípios a garantia das ações básicas mínimas de pré-natal e puerpério, planejamento familiar e prevenção do câncer de colo uterino e, para garantir o acesso às ações de maior complexidade, prevê a conformação de sistemas funcionais e resolutivos de assistência à saúde, por meio da organização dos territórios estaduais.
- III. As ações a nível municipal de Campo Magro para atendimento à saúde da mulher, vai um pouco além do que prevê a NOAS, incluindo ações educativas, preventivas, de diagnóstico, de tratamento e recuperação, englobando a assistência à mulher em Unidades Básicas de Saúde, no Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), no atendimento em especialidades médicas, bem como no serviço de Urgência e Emergência do município de Campo Magro – Unidade de Saúde 24 Horas/ Samambaia, no que diz respeito à clínica ginecológica, pré-natal e puerpério, garantia de vinculação com maternidades de referência para atenção ao parto, atendimento em atenção ao climatério, no planejamento familiar, no controle de infecções sexualmente contagiosas, no câncer de colo uterino e de mama, além de outras necessidades identificadas a partir do perfil



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

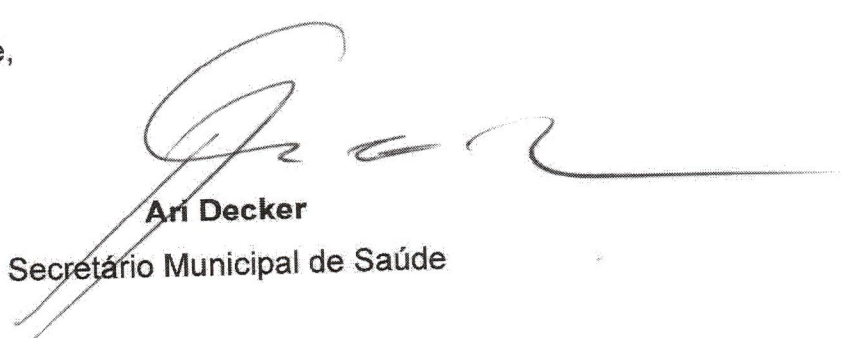


populacional das mulheres munícipes de Campo Magro;

- IV. A atenção às mulheres em situação de violência requer um trabalho em “rede de atenção”, não sendo atividade exclusiva da área da saúde, portanto, as ações desta Secretaria Municipal de Saúde visam o reconhecimento precoce de mulheres em situação de violência, atendimento clínico e/ou psicológico, quando necessário para estabilização do quadro, encaminhamento para outros pontos de atenção, como hospitais, atendimento especializado em saúde mental (CAPS), realização de notificação de casos suspeitos ou confirmados de violência doméstica, direcionamento para CREAS, CRAS sempre que necessário.

Por fim, lembramos que todas essas informações são prestadas em audiências públicas na Câmara de Vereadores a cada Quadrimestre, conforme estabelece o Art. 36 da Lei Complementar 141/2012, que tem a finalidade de torná-las públicas, inclusive contestadas, se for o caso. Quando, é o que se espera, que os nobres vereadores, como a comunidade em geral, participem tirando dúvidas, sugerindo, etc.

Atenciosamente,



Ari Decker

Secretário Municipal de Saúde